



Plano de **ESTUDOS** TUTORADOS

COMPLEMENTAR 2

2º Bimestre de 2021

TEORIA MUSICAL

Conservatório Estadual de Música Padre José Maria Xavier

São João del-Rei • Minas Gerais

EDUCAÇÃO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado da Educação
Superintendência Regional de Ensino São João del-Rei

CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA
“PADRE JOSÉ MARIA XAVIER”

Direção

Mauro André dos Santos • Diretor
Anthony Claret Moura Neri • Vice Diretor

Supervisão Pedagógica

Luciana Passos Sotani

Equipe de Desenvolvimento

Carlos Eduardo Assis Camarano (Coord. Coral)
Inês Cristina Santana Resende Senna (Coord. Teóricas)
Aline Mara Figueiredo (Artes Plásticas)
Breno da Silva Mendes (Artes Cênicas)
Edmundo da Silva Filho
Gina de Paula Biavatti
Lucas Agostini Monteiro
Lucas Sales Batista
Luciana Junqueira Ribeiro
Lúcio Barreto de Almeida
Luiz Antônio Ribeiro
Nilson Padilha Castanheira
Paulo Rodrigues de Miranda Filho

Baixe suas atividades no site do Conservatório
ou através do link

<http://www.conservatoriosjdr.com.br/?secao=noticia&id=60>



Para tirar suas dúvidas com os professores, acesse
<https://us02web.zoom.us/j/9039904536?pwd=ODhYVnhENDRGY01pYWgvQUIpWmJqZz09>



Segunda a sexta feiras

Manhã - Disciplinas Teóricas - 9h às 10h || Canto Coral - 10h às 11h
Tarde - Disciplinas Teóricas - 14h às 15h || Canto Coral - 15h às 16h
Noite - Disciplinas Teóricas - 19h às 20h || Canto Coral - 20h às 21h

Após concluir as atividades, como
encaminhá-las aos Professores?

1. Acesse o site do Conservatorio www.conservatoriosjdr.com.br
2. Clique em Acesso ao Sistema
3. Digite seu número de matrícula e data de nascimento
4. Clique em **ATIVIDADES REANP**
5. Preencha os campos para inserir sua atividade
6. Clique em **ENVIAR**
7. Pronto, seus professores terão acesso às suas atividades postadas.

Se quiser, pode acessar o vídeo explicativo clicando no link abaixo ou acessando o código QR

https://www.youtube.com/watch?v=x2D-a8hMRxo&ab_channel=conservatoriosjdr



Conteúdo Programático

1. Revisão - Acento Métrico
2. Síncope musical
3. Contratempo

1. Revisão - Acento Métrico

Os tempos dos compassos obedecem a diversas acentuações, isto é, umas fortes e outras fracas. Essas acentuações constituem o acento métrico. É por meio do acento métrico que podemos reconhecer pelo ouvido se o compasso é binário, ternário, quaternário e outros. O acento métrico obedece à seguinte ordem:

Compasso binário

- 1º tempo - forte
2º tempo - fraco



Compasso ternário

- 1º tempo - forte
2º tempo - fraco
3º tempo - fraco



Compasso quaternário

- 1º tempo - forte \ 2º tempo - fraco \ 3º tempo - fraco \ 4º tempo - fraco



Alguns autores usam para o compasso quaternário o seguinte acento métrico:

- 1º tempo - forte \ 2º tempo - fraco \ **3º tempo - meio forte** \ 4º tempo - fraco



Dando-se, entretanto, no compasso quaternário uma acentuação ao terceiro tempo, mais forte que a do 2º e do 4º tempo, têm-lo subdividido em 2 compassos de 2 tempos cada, isto é, dois compassos binários, desaparecendo assim o compasso quaternário. Consideramos, portanto, defeituosa a acentuação meio forte do 3º tempo do compasso quaternário, uma vez que tal acentuação desvirtua o caráter do compasso de 4 tempos. Este, como os demais compassos, tem sua feição própria, bastando para isto dar acentuação forte ao 1º e fraca aos tempos subsequentes.

Exemplo:



Os tempos também se dividem em partes fortes e fracas. Os tempos se dividem em duas partes, sendo forte a 1ª parte e fraca a 2ª parte em qualquer tempo.

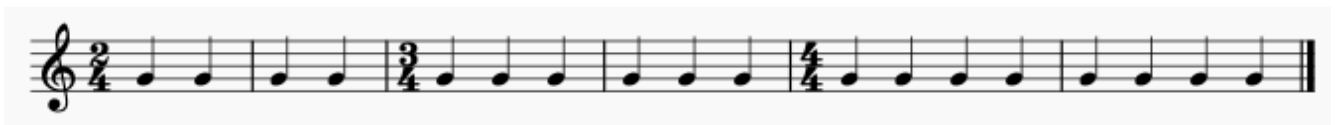
Exemplo:



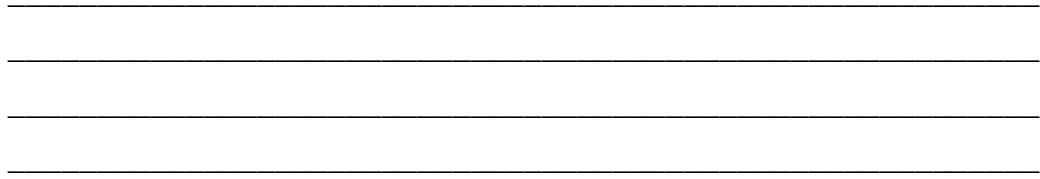
Exercícios:

1. O que é acento métrico e para que ele serve?

2. Marque o acento métrico nos compassos binário, ternário e quaternário?



3. Por que não se recomenda o acento métrico meio-forte no terceiro tempo do compasso quaternário?

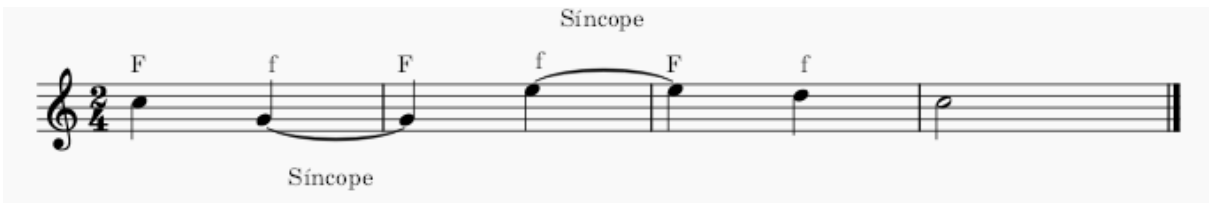


4. Marque o acento métrico de tempo e das partes de tempo nas melodias abaixo:

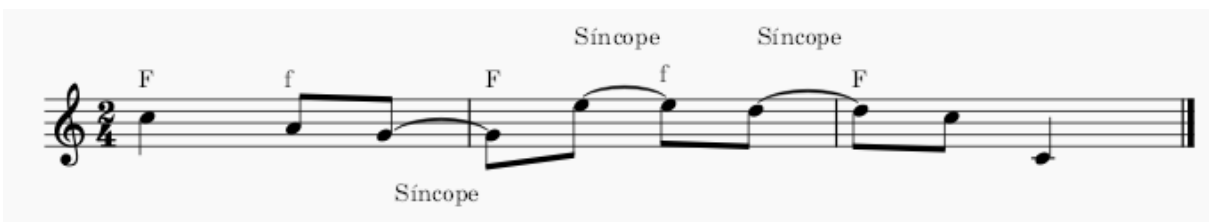


2. Síncope musical

Quando uma nota é executada em tempo fraco ou parte fraca do tempo e for prolongada ao tempo forte ou parte forte do tempo seguinte, teremos o que chamamos de síncope.



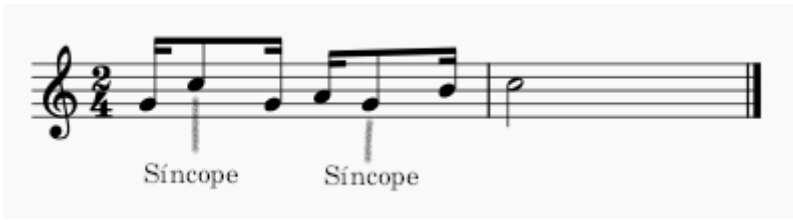
Exemplo 1: figura - Notas em tempo fraco prolongadas ao tempo fraco seguinte.



Exemplo 2: figura - Notas em parte fraca do tempo prolongadas a parte forte do tempo seguinte.

A síncope produz um efeito de deslocamento das acentuações naturais e pode ser regular ou irregular. A síncope é regular quando as notas que a formam têm a mesma duração.





A síncope é irregular quando as notas que a compõem não têm a mesma duração.



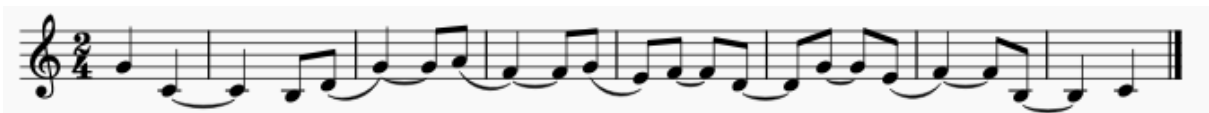
Exercícios:

1. O que é síncope?

2. Qual é o efeito da síncope?

3. Qual a diferença entre a síncope regular e síncope irregular?

4. Assinale as síncopes na melodia abaixo:



5. Escreva exemplos de síncopes regulares e irregulares na pauta abaixo:



